



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 546/2025

Data: 05 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da entrada e de todas as ruas da Vila Rural Santa Clara.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem, para que sejam viabilizadas obras de pavimentação asfáltica na entrada da Vila Rural Santa Clara, bem como em todas as ruas internas da referida comunidade rural.

A Vila Rural Santa Clara é uma importante localidade do município, que abriga diversas famílias e tem um papel significativo no contexto rural de Marechal Cândido Rondon. No entanto, as condições atuais das vias de acesso e circulação interna têm gerado transtornos, principalmente em períodos chuvosos, comprometendo o tráfego seguro de veículos e pedestres.

A pavimentação proporcionará mais conforto, segurança, valorização da região e melhores condições de vida aos moradores, além de facilitar o escoamento da produção rural e o acesso de serviços públicos à comunidade.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo quanto a este pleito, a fim de atender uma demanda legítima da população e contribuir para o desenvolvimento da Vila Rural Santa Clara.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de junho de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)

VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)

VEREADOR

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)

VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br